

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 423ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e doze minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO, EDUARDO CONTRERAS e o Procurador de Justiça JOEL SOUSA DAS CHAGAS. Ausente justificadamente o Desembargador CARMO ANTÔNIO. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001508-93.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogada: LUCIANA UCHOA ESTEVES – OAB/AP 1145AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RICHARDSON REGIO DA SILVA

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002160-13.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: PAULO EDUARDO SA FEIO – OAB/AP 3658

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: HUGUO CESAR RAMOS PENA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002450-28.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ARTHUR FARIAS SARMENTO – OAB/AP 3934

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: RENAN DOS SANTOS BALIEIRO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002538-66.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUGO BARROSO SILVA – OAB/AP 3646

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Pacientes: ADRIANO DE SOUSA MASCARENHAS e VAGNER MASCARENHAS DE ALMEIDA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002578-48.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: IRACEMA SOUZA DOS SANTOS

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002579-33.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: WALDENES BARBOSA DA SILVA – OAB/AP 1249

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE

Paciente: ALCINELIO SILVA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002586-25.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: DIEGO DOS SANTOS LIMA

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002613-08.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ELIAS REIS DA SILVA – OAB/AP 2081

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ e JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: EURISON DE ANDRADE DA SILVA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, não conheceu do *habeas corpus*, revogando a liminar, nos termos dos votos proferidos pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002617-45.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: DAVID KELWI MOURA BACELAR

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002627-89.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: GRACIETE MIRANDA LIMA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu e denegou a ordem, vencidos os Desembargadores Gilberto Pinheiro e Manoel Brito, nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002641-73.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: RAGY BASES DE OLIVEIRA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002643-43.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora: ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS – OAB/AP 2765
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

Paciente: MOISÉS CALDEIRA BRITO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002657-27.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS – OAB/AP 3056
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: GUSTAVO ALVES DE SOUZA

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002666-86.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS – OAB/AP 3056
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: SUELLEN DOS SANTOS SOUZA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, denegou a ordem, vencidos os Desembargadores Gilberto Pinheiro e Manoel Brito, que a concedia, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigira o acórdão o Desembargador Agostino Silvério.”

EM MESA

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001601-56.2018.8.03.0000

Impetrantes: JOSÉ MARIA ALCÂNTARA FERNANDES e MARCELO MONTEIRO FERNANDES

Advogado: MARCELO MONTEIRO FERNANDES – OAB/AP 3314

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMAPÁ

Paciente: ALAX JÚNIOR DOS PASSOS SOARES

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001628-39.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA – OAB/AP 2496

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: SALDETE MARIA MARTINS COSTA

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001873-50.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ADEMAR BATISTA BANDEIRA – OAB/AP 3001

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ANGELICA FREITAS DE ABREU

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por maioria, conheceu do *habeas corpus*, vencidos os Desembargadores Sueli Pini, João Lages e Rommel Araújo e, no mérito, também por maioria, concedeu a ordem, vencidos os Desembargadores Agostino Silvério e Sueli Pini, que denegavam a ordem, tudo nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002476-26.2018.8.03.0000

Impetrantes: FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVEIRA e MAURICIO SILVA PEREIRA

Advogado: MAURÍCIO SILVA PEREIRA – OAB/AP 979

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: LUCAS MELO RIBEIRO

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002536-96.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOELTON BARROS LEAL – OAB/AP 3095

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: IRAN TAVARES DOS SANTOS, MARCIA GOMES FERREIRA

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002563-79.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ARTHUR FARIAS SARMENTO – OAB/AP 3934

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: IVANEI NASCIMENTO PEREIRA

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002595-84.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: ERICK CAMPOS DOS SANTOS

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002599-24.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH – OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: JOÃO DO CARLOS COSTA SANTOS

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002638-21.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensor: ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH - OAB/AP 1816

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: WILKER MARTINS CRUZ

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu parcialmente do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002650-35.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUGO MACIEL MOREIRA GUEVARA – OAB/AP 2038

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MAURICIO BRUNO SILVA DE ALMEIDA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002665-04.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: RUBENS BOULHOSA PINA – OAB/AP 2173A

Autoridade Coatora: JUIZ DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Paciente: ELIELSO DA SILVA CORREA, ELIELTON DA SILVA CORREA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002667-71.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA – OAB/AP 3424

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS

Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002687-62.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCIO ANDREY SERRA PINHEIRO DA SILVA – OAB/AP 2299

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: GABRIEL SILVA DE FREITAS

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu parcialmente do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002748-20.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora: NATÁLIA SUZANNE LOBATO CONCEIÇÃO – OAB/AP 3296
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: WALTERLENE DA COSTA MIRA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002766-41.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA – OAB/AP 1552-A e AROLDI JEFFERSON BEZERRA CARDOSO - 3370AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: AGLESSON NUNES DOS SANTOS

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. Julgamento conjunto aos Habeas Corpus 0002767-26.2018.8.03.0000 e 0002768-11.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002767-26.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA – OAB/AP 1552-A e AROLDI JEFFERSON BEZERRA CARDOSO – OAB/AP 3370

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: LUIS RODRIGUES COSTA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. Julgamento em conjunto com Habeas Corpus 0002766-41.2018.8.03.0000 e 0002768-11.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002768-11.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALCEU ALENCAR DE SOUZA – OAB/ap 1552-A e AROLDI JEFFERSON BEZERRA CARDOSO – OAB/AP 3370

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE
Paciente: ANTONIO DIEGO MARTINS DA SILVA

Relator: Desembargador JOAO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator. Julgamento em conjunto com Habeas Corpus 0002766-41.2018.8.03.0000 e 0002767-26.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002769-93.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: GERUZA HUGUENIN DA SILVA SANTOS PAES – OAB/AP 3517

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: ELTON FERNANDES FREIRES

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002777-70.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO – OAB/AP 2710

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: JACKSON PIMENTEL BACELAR

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002784-62.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: AULO CAYO DE LACERDA MIRA – OAB/AP 923

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ADRIANA DA PAIXAO, OSMAR PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0002819-22.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOSE RICARDO CARDOSO LOPES - 3912AP
Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MAX TAVARES MENDES

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **AÇÃO RESCISÓRIA CÍVEL** N° do processo: 0000997-03.2015.8.03.0000
- **REVISÃO CRIMINAL** N° do processo: 0002606-16.2018.8.03.0000
- **EMBARGOS INFRINGENTES** N° do processo: 0006777-20.2012.8.03.0002

2 – Foi realizada sustentação oral no seguinte processo:

- **HABEAS CORPUS** N° do processo: 0002766-41.2018.8.03.0000 pelo advogado **ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES – OAB/AP 1612**

3 – Retificado em Sessão os processos abaixo:

- **HABEAS CORPUS** N° do processo: 0002032-90.2018.8.03.0000

Onde se lê: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

Leia-se: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e CONCEDEU a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

- **HABEAS CORPUS** N° do processo: 0002474-56.2018.8.03.0000

Onde se lê: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”.

Leia-se: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às onze horas e trinta e dois minutos. Eu, _____, Bel. Valdirene Rocha da Costa, Diretora de Secretaria Substituta da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita

e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente da Secção Única